

JUSTIÇA | Penas alternativas, como pagamento de multa, doação de cestas básicas a entidades filantrópicas e prestação de serviços comunitários, foram as punições aplicadas aos condenados pelo crime em Salvador

Polícia procura dono de casa de massagem

KATHERINE FUNKE
kfunke@grupootarde.com.br

A pena para os crimes de exploração sexual e favorecimento da prostituição de crianças e adolescentes pode chegar a dez anos de reclusão. E o proprietário da casa noturna, hotel ou bar onde ocorrer o crime pode perder a licença de funcionamento do estabelecimento.

A determinação é do Código Penal Brasileiro e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Mas essas punições não foram impostas a nenhuma das cinco pessoas condenadas pelo crime em Salvador, em processos decorrentes de inquéritos iniciados na Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra Criança e Adolescente (Derca) nos últimos 15 anos.

A Justiça aplicou penas alternativas, ou seja, pagamento de cestas básicas, prestação de serviços comunitários e multa. As penas alternativas são direito de condenados com bons antecedentes, quando a privação da liberdade prevista em lei não ultrapassa quatro anos.

PROCURADO – Um dos condenados ainda está foragido. Moisés Santos Prudente fugiu logo após

“Não fui buscar ninguém. Vieram porque quiseram”

Ivane Santos, condenada por favorecer a prostituição de adolescentes do interior |

saber da sentença, no final de 2004. Ele mantinha uma casa onde adolescentes faziam parte do quadro de “massagistas” na Avenida ACM, Praia de Buraquinho, em Lauro de Freitas. O mandado de prisão foi expedido em 2004 e, até agora, a polícia não o encontrou.

Quem tiver notícias do paradeiro do empresário pode telefonar para o disque-denúncia da Polícia Civil baiana, indicado na página 12 deste caderno. Prudente tem outro

mandado de prisão expedido, desta vez pela 3ª Vara Crime, por crime de tortura.

A empresária Onilde dos Santos Viegas é apontada pela polícia como responsável pelos dois casos. Ela foi condenada por tortura e cumpriu pena no Presídio Feminino. Desde que recebeu liberdade condicional, em 2002, não foi mais encontrada pela Justiça.

Em janeiro do ano passado, o juiz Paulo Bandeira Jorge solicitou o endereço da empresária ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE). A informação do órgão é de um sítio em Lauro de Freitas, o mesmo da antiga casa de massagem. Jorge expediu uma carta precatória, em junho, para que a comarca criminal da cidade vizinha intimasse Viegas.

Carta precatória é uma forma de solicitar a outro juiz que mande procurar e intimidar alguém. O documento só chegou à Vara Criminal de Lauro de Freitas um mês depois de sair da mesa do juiz de Salvador. Um ano e meio depois, ainda não houve retorno.

A reportagem tentou encontrar Prudente e Viegas em Lauro de Freitas, mas não obteve êxito. O advogado de defesa disse estar afastado do caso e não saber onde os ex-clientes estão.

APRENDIZADO – Os outros condenados cumpriram a pena. Diego Silva, 46 anos, empresário da noite da capital baiana, teve de pagar 288 cestas básicas em quatro anos e uma multa de R\$ 2.265, parcelada em dez vezes. Seu crime: favorecer a prostituição de uma adolescente de 17 anos.

A garota usava carteira de identidade falsa para fazer shows de sexo explícito a R\$ 5 e programas por R\$ 65, dos quais R\$ 20 eram pagos a Silva. A mentira terminou numa noite de ronda dos comissários da infância e juventude na boate Exótica, antiga Pigalle, na Rua Rui Barbosa, Centro, em julho de 2000.

A adolescente disse à polícia que usou carteira de identidade falsa porque teria ouvido de Silva que precisava de um documento de maioridade. Mas ele nega tudo e considera a condenação injusta.

Procurado em sua casa, em Amaralina, Silva recebeu a reportagem e disse ter aprendido com o caso a pedir cópias das certidões de nascimento e das carteiras de identidade das mulheres que se apresentam na nova casa noturna que comanda em Armação.

E fez uma crítica ao formato das diligências da rede de proteção de crianças e adolescentes: “Sempre

chegam em veículo padronizado, com a sirene ligada. Desse jeito, é lógico que nunca vão conseguir pegar ninguém”.

MERCADO – Outra condenada, Ivane Santos, 54 anos, também mantinha adolescentes no quadro de suas “funcionárias”. Em agosto de 1995, foi presa em flagrante em sua casa, no bairro Desterro.

Cinco meninas menores de 18 anos estavam no local disponíveis para programas sexuais. Todas eram de Vitória da Conquista e contaram à polícia como funcionava o esquema: os programas saíam por R\$ 50, dos quais R\$ 30 ficavam com Santos ou com a gerente da casa, também condenada.

As vítimas sumiram depois do flagrante, mas as provas condenaram as duas cafetinas.

Prostituta com 29 anos de experiência que ainda trabalha, Ivane nega ter retido parte do dinheiro das adolescentes, mas admite que “não aceita mais” articular programas para ninguém. Agora, atende pessoalmente os clientes. Um dos motivos: a mudança do mercado. Segundo a ex-cafetina, as garotas que vêm do interior não precisam mais de gente como ela: têm seus celulares e trabalham sem intermediários.



Moisés Santos Prudente tem duas prisões decretadas pela Justiça

Justiça precisa se reorganizar

Dos 417 municípios baianos, apenas a capital tem varas especializadas em crimes contra a criança e adolescente. No interior, esses casos se misturam com outros em varas criminais comuns e não são tratados com a prioridade prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em Juazeiro, a mesma vara é responsável por todos os tipos de crimes, promoção de júris e acompanhamento das execuções penais dos 280 condenados do Presídio, agora os presos provisórios da Casa de Detenção, em comarca de 200 mil pessoas.

São cinco mil processos em andamento simultâneo, todos aos cuidados do juiz Moacyr Pitta Lima Filho. Nesse contexto, os dez casos de exploração sexual infanto-juvenil registrados na cidade nos últimos quatro anos continuam sem sentença.

Em Barreiras, a situação não é muito diferente. São 180 mil pessoas dependendo de apenas uma vara criminal, cujo magistrado também exerce função na Justiça eleitoral. Assim, os três acusados de exploração sexual nos últimos dois anos ainda terão de esperar bastante para receber suas sentenças.

“Agora tenho um auxiliar”, comemora o juiz Antônio Luiz Cunha, “mas aguardamos ansiosamente a nova Lei de Organização Judiciária do Estado, que criaria três novas varas. Por enquanto, dificilmente os resultados serão melhores”.

O projeto da lei será enviado para a Assembléia Legislativa em fevereiro, de acordo com o Tribunal de Justiça. O documento já foi aprovado pelo Tribunal Pleno da instituição e passa por uma revisão final.

O documento prevê a criação de duas novas varas especializadas em crimes contra criança e adolescente no Estado, mas não designa o local de instalação.

Se aprovada pelos deputados estaduais, a lei vai garantir também que as varas tenham auxílio de psicólogos, médicos e outros profissionais, desde que seja determinado por resolução do Tribunal Pleno ou pelo Regimento Interno. (K.F.)

* COLABORARAM MIRIAM HERMES E CRISTINA LAURA



Diego Silva foi condenado porque uma adolescente fazia shows de sexo explícito em sua boate, no centro da cidade. Carteira de identidade falsa teria enganado o empresário

Casos de Feira de Santana tramitam lentamente

JANE FERNANDES
jfernandes@grupootarde.com.br

Os 22 casos denunciados ao longo da última década nas delegacias de Feira de Santana dão uma vaga idéia do panorama encontrado na área do maior entroncamento rodoviário do Norte/Nordeste. A discrepância é tanta que o número de inquéritos instaurados no município nos últimos 11 anos é inferior aos 25 atendimentos de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual registrados pelo Programa Sentinela entre janeiro e outubro deste ano.

Ciente apenas dos casos que dão origem a processos, o juiz titular da 1ª Vara Criminal, Augusto César Brito, considera desnecessária a criação de uma delegacia e uma vara especializada para a investigação e julgamento de crimes contra pessoas com idade inferior a 18 anos. A opinião de quem conhece a realidade camuflada pelos números, no entanto, é bastante diferente. “Acho que a dificuldade maior para Feira é a ausência de uma delegacia especializada (Derca)”, avalia o coordenador dos conselhos tutelares da cidade, Edinei Ferreira.

Em uma análise comparativa, as mesmas estatísticas que levam Brito a afirmar “não temos muito desse tipo de delito” revelam

A aprovação da Lei de Organização Judiciária é a grande expectativa de juizes, advogados e demais operadores da Justiça na Bahia. Depende da posição do próximo governador e deve ser votada pelos deputados estaduais.

que os dados locais não são irrelevantes.

Nos últimos 14 anos, 64 pessoas foram investigadas por exploração na capital baiana – único município do Estado a contar com delegacia e vara especializadas na tramitação desses crimes –, resultando em uma média de 4,6 casos por ano.

Enquanto isso, na cidade conhecida como Princesa do Sertão, que tem uma população cinco vezes menor que Salvador, duas novas investigações foram iniciadas a cada ano, desde 1995.

LENTIDÃO – Confrontado com a existência de um processo (581273-1/2004) que aguarda pauta desde dezembro de 2004 e outro (de nº 105503-4/2001) no qual a falta de movimentação desde agosto de 2001 aponta para a prescrição por excesso de prazo, Brito confirma a lentidão na tramitação das demandas, mas defende uma solução menos específica. “O ideal é ter um aumento do número de varas criminais”, argumenta o juiz que durante o mês passado acumulou audiências na 2ª Vara Criminal e no Juizado Criminal, para substituir colegas em férias.

A duplicação do número de varas criminais está prevista no projeto da Lei de Organização Judiciária, que ainda será apresentado para votação na Assembléia Legislativa. Coordenadora do Programa Sentinela local, a advogada Luciana Flores, defende a necessidade de uma vara especializada na segunda cidade mais populosa da Bahia. “Talvez bastasse ampliar as competências e abrangência da Vara da Infância e Adolescência já existente”. Ela acredita que a centralização dos casos tende a produzir melhorias na compreensão dos crimes cometidos contra aqueles que ainda não chegaram à idade adulta.

A imagem de um sistema deficiente é reforçada pelo andamento do inquérito 25/95 da Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher (Deam) cujo processo foi autuado dez anos depois de remetido à Justiça com o número 901620-0/2005 e por procedimentos instaurados há cinco anos que ainda não tiveram nenhuma audiência. Embora destaque a determinação legal de dar prioridade ao julgamento de réus presos, Brito conta que o quadro de apoio é insuficiente e está incompleto, mas não revela quanto dos oito funcionários estão trabalhando.

INQUÉRITOS – Além das carências internas, o juiz acrescenta a baixa qualidade dos inquéritos como barreira para uma tramitação processual mais ágil. Brito diz não saber o percentual dos processos que precisam retornar às mãos dos delegados para a realização de novas diligências. No entanto, garante que esse tipo de demanda é comum tanto nas denúncias de exploração sexual quanto em outros tipos de crime.

Entre os 17 processos acompanhados por A TARDE, quatro foram devolvidos para a realização de procedimentos investigativos complementares. Três deles foram remetidos pela

Deam. Desde que foi fundada, em 1991, esta passou a ser a delegacia mais procurada para a denúncia de exploração sexual de meninas. Apesar da demanda, o despreparo da equipe para lidar com essas vítimas é evidenciado pelas declarações da delegada titular Martine Velloso sobre o tema.

Justificando a preferência por usar o Código Penal para tipificar os crimes cometidos por quem prostitui essas meninas, Martine revela que na sua opinião o Estatuto da Criança e do Adolescente é “uma lei menor”.

Ainda assim, considera que o trabalho desenvolvido por sua unidade tem sido eficiente e atribui a responsabilidade pela persistência do problema às vítimas. Martine acredita que a solução é difícil porque “as meninas gostam” e “não vêm outra saída”.

Priorizada quando a vítima com idade inferior a 18 anos é do sexo masculino, a Delegacia do Adolescente Infrator (DAI) é a segunda unidade policial mais procurada para as denúncias de exploração. Revelando às vezes se sentir impotente para reverter a situação, a delegada titular, Dorean Soares, lamenta que a impunidade tenha conseguido banalizar os crimes cometidos contra a população infanto-juvenil em todo o País.

IMPUNIDADE

Excluindo os inquéritos abandonados e os processos não iniciados, 18 pessoas foram processadas por crime de exploração sexual, desde 1995. Quatro acusados eram reincidentes, o que não tem dificultado a obtenção de liberdade provisória. Dos quatro detidos entre agosto e setembro, somente um permanece no Complexo Penal de Feira de Santana.

PESSOAS INVESTIGADAS

22

AGUARDAM JULGAMENTO

14

CONDENADO A PENALTERNATIVA

1

Fonte: Levantamento feito por A TARDE nos Livros de Inquéritos das 1ª e 2ª delegacias de Feira de Santana, Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, Delegacia do Adolescente Infrator, referentes ao período entre janeiro de 1995 e setembro de 2006; e arquivos das 1ª e 2ª varas criminais.